

## EDITAL

### CURSOS INTENSIVOS DO CENTRO DE LÍNGUAS DO IPCA

Ano letivo 2024/25

Por delegação de competências da Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, António Herculano de Jesus Moreira, Pró-Presidente para a Inovação Pedagógica e Projetos Educativos, torna público a abertura de candidaturas para os cursos intensivos do 1º semestre do Centro de Línguas do IPCA, para o ano letivo 2024/2025, nos termos, condições e prazos constantes no presente edital.

#### 1. Descrição geral

O Centro de Línguas do IPCA (CLIPCA) assume uma função primordial na promoção da compreensão intercultural, no ensino de línguas e na aplicação de métodos educacionais inovadores assentes em projetos e ambientes virtuais. Este contributo visa fomentar o desenvolvimento individual e de comunidades mais inclusivas, colaborativas e aptas a enfrentar os desafios do contexto contemporâneo.

Os cursos intensivos constituem programas condensados e imersivos destinados a promover uma rápida evolução no domínio do idioma. Com uma carga horária elevada e duração reduzida, são ideais para aqueles que desejam adquirir competências linguísticas de forma rápida e eficaz, utilizando métodos de ensino dinâmicos e imersivos.

#### 2. Calendarização

Ação	Início	Fim
Apresentação de candidaturas	20 de dezembro	8 de janeiro
Divulgação e publicação da lista de resultados	-	9 de janeiro
Apresentação de reclamação	-	9 de janeiro
Decisão das reclamações	-	10 de janeiro
Inscrição	10 de janeiro	12 de janeiro
Atividades letivas	3 de fevereiro	28 de fevereiro

#### 3. Destinatários

##### 3.1. Podem candidatar-se aos cursos intensivos:

- Comunidade interna do IPCA (estudantes, ex-estudantes, *alumni*<sup>1</sup>, pessoal docente e não docente);
- Comunidade externa (público geral).

<sup>1</sup> Entende-se por *alumni* todos os diplomados do IPCA, de um curso conferente ou não de grau, desde que tenha um mínimo de 30 ECTS.

**3.2.** Os candidatos devem ter, pelo menos, 18 (dezoito) anos de idade.

#### **4. Vagas**

<b>Designação</b>	<b>Nº de vagas</b>
Alemão A1+ (30h, pós-laboral, regime <i>B-Learning</i> )	30
Inglês A1+ (30h, pós-laboral, regime <i>B-Learning</i> )	30
Inglês A2+ (30h, pós-laboral, regime <i>B-Learning</i> )	30
Inglês B1+ (30h, pós-laboral, regime <i>B-Learning</i> )	30
Inglês C1+ (30h, pós-laboral, regime <i>B-Learning</i> )	30

**4.1.** O número mínimo de inscritos para funcionamento de cada curso é de 10 (dez) participantes e o máximo é de 30 (trinta).

**4.2.** No caso de o número de inscritos num determinado curso ser insuficiente para a realização do mesmo, será definida nova calendarização dentro do presente ano letivo.

**4.3.** No caso de as inscrições num determinado curso ultrapassarem o máximo de inscritos definido, o CLIPCA poderá abrir mais turmas para o mesmo curso.

#### **5. Processo de candidaturas**

**5.1.** A candidatura é efetuada exclusivamente **online** no portal *Gestão de Eventos IPCA*, acedível em <https://ipca.pt/centro-de-linguas/inscricoes/>, mediante o preenchimento e submissão do *Formulário de Inscrição* online correspondente ao curso a que pretende inscrição.

**5.2.** Após o término do período de candidaturas, os candidatos admitidos são notificados, via email, para a realização do pagamento do curso, definido no ponto 8.1. do Edital.

**5.3.** O processo de candidatura, uma vez encerrado o período de apresentação de candidaturas, ficará na posse do CLIPCA, ao abrigo do RGPD (Regulamento Geral Para a Proteção de Dados)<sup>2</sup>.

#### **6. Critérios de seleção**

**6.1.** A seleção dos candidatos seguirá o critério do período (data e hora) de submissão da candidatura.

**6.2.** Em situação de empate serão admitidos ambos os candidatos, criando-se para este efeito uma vaga adicional.

---

<sup>2</sup> Para mais informações consulte a nossa **Política de Privacidade**, em <https://ipca.pt/informacao-institucional/politica-de-privacidade-e-protecao-de-dados/>.

**6.3.** O resultado das candidaturas será divulgado na página do CLIPCA, através de uma lista de resultados por curso, nos prazos referidos no ponto 2. do Edital.

**6.4.** A decisão sobre a candidatura exprime-se através de um dos seguintes resultados:

- a) Admitido;
- b) Suplente;
- c) Desistente.

## **7. Apresentação de reclamação**

Os candidatos podem apresentar reclamação dos resultados, devidamente fundamentada, nos prazos indicados no ponto 2. do Edital. As reclamações devem ser enviadas por email [clipca@ipca.pt](mailto:clipca@ipca.pt) e dirigidas ao Pró-Presidente para a Inovação Pedagógica e Projetos Educativos.

## **8. Processo de inscrição**

**8.1.** A inscrição dos candidatos admitidos será realizada nos prazos referidos no ponto 2. do Edital.

**8.2.** A inscrição está sujeita ao pagamento do curso, definido no ponto 9.1. do Edital.

**8.3.** O candidato encontra-se inscrito no curso pretendido após validação e confirmação do pagamento. Os serviços administrativos do CLIPCA notificam o candidato através de email, juntamente com o envio da Fatura/Recibo do valor pago.

**8.4.** O candidato poderá solicitar o certificado de inscrição, conforme o ponto 10.5. do Edital.

**8.5.** O não pagamento do curso dentro do prazo estabelecido no ponto 2. do Edital obriga o CLIPCA a notificar o candidato da sua exclusão por não cumprimento dos prazos e a contactar, através de email, os candidatos suplentes pela ordem que constar nas listas de resultados para a realização de inscrição no prazo a fixar para o efeito.

## **9. Emolumentos**

**9.1.** Pela candidatura e inscrição é devido o pagamento do curso, conforme os valores a seguir fixados:

	<b>Cursos intensivos 30h</b>
Comunidade interna (estudantes, ex-estudantes, <i>alumni</i> , pessoal docente e não docente)	<b>€ 120 / curso</b>
Comunidade externa (público geral)	<b>€ 160 / curso</b>

- a) O pagamento é realizado a pronto pagamento;
- b) Os pagamentos são efetuados apenas por referência multibanco, aquando da notificação, via email (ponto 5.2. do Edital). Não são admitidos pagamentos em numerário;

- c) Beneficiam de 15% de desconto do emolumento os inscritos nos cursos de línguas ministrados pelo Centro de Línguas do IPCA nos anos letivos 2023/24 e 2024/25;
- d) Beneficiam de descontos do emolumento os estudantes premiados no “Team Up – 30 anos, 30 desafios”. Estas situações são pontuais e são objeto de análise;
- e) Beneficiam de 20% de desconto do emolumento relativo a qualquer curso do idioma *Inglês*, os estudantes inscritos, no presente ano letivo, nos cursos de Licenciatura do IPCA que integram o “Projeto 50+10”;
- f) Os benefícios indicados nas alíneas c), d) e e) não são cumuláveis.

**9.2.** Não há lugar a devolução/reembolso do valor do curso pago, salvo situações previstas no ponto 10.2. do Edital. O respetivo valor ficará em crédito para futuras formações no Centro de Línguas do IPCA, devendo ser utilizado no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data do pagamento.

**9.3.** O atraso verificado na emissão do visto para participantes estrangeiros não dará lugar a qualquer devolução/reembolso do valor do curso, ficando o respetivo valor em crédito para futuras formações. O valor em crédito deverá ser utilizado no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da data do pagamento.

## 10. Condições de funcionamento

**10.1.** Os cursos realizar-se-ão em **regime de B-Learning** (regime misto de ensino à distância e ensino presencial). A aprendizagem em regime de ensino à distância é feita através de aulas por videoconferência, sendo necessário um computador com câmara e bom acesso à internet. O regime de ensino presencial realiza-se no *Campus* do IPCA (Barcelos), em salas de aula definidas no *Horário* de cada curso.

**10.2.** A abertura de um curso depende de um mínimo de 10 (dez) inscrições. Se este número não for atingido, o CLIPCA pode cancelar o curso, devolvendo, nesse caso, o valor integral pago no ato da inscrição.

**10.3.** Os cursos decorrerão em 1 (um) a 3 (três) tempos letivos semanais que podem variar entre 90 a 180 minutos cada, com o seguinte horário:

- a) Regime pós-laboral (de segunda-feira a sábado)
  - Segunda a sexta-feira: das 18h00 às 22h00
  - Sábado: das 09h00 às 13h00

**10.4.** O horário e a calendarização das aulas serão enviados na notificação da admissão ao curso (ponto 5.2. do Edital).

**10.5.** A emissão de documentos certificativos (certificado de inscrição e certificado final de curso) deve ser solicitada pelo participante, com a sua respetiva identificação, através do preenchimento do formulário disponível na página do CLIPCA.

**10.6.** Para os participantes estrangeiros será emitida uma declaração que poderá ser usada para solicitar a emissão do visto junto das entidades competentes.

## **11. Testes de nível e de diagnóstico**

**11.1.** O CLIPCA não dispõe de Teste Diagnóstico para determinação do nível do candidato.

**11.2.** A escolha do nível do curso é da responsabilidade do candidato.

**11.3.** Os interessados podem consultar o quadro resumo do conjunto de níveis de referência comuns propostos do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR), no **Anexo I** do Edital. No caso de o candidato não conseguir determinar o seu nível, poderá realizar um teste diagnóstico gratuito, meramente indicativo, através do link <https://www.languagelevel.com/>.

## **12. Informações e esclarecimentos**

Podem ser solicitadas informações ou pedido de esclarecimentos através do email: [clipca@ipca.pt](mailto:clipca@ipca.pt).

## **13. Disposição final**

Quaisquer dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente edital são da competência do Pró-Presidente para a Inovação Pedagógica e Projetos Educativos.

Barcelos, 20 de dezembro de 2024.

O Pró-Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

---

(Professor Doutor António Herculano de Jesus Moreira)

## ANEXO I

**Quadro 1: Níveis de referência comuns – Escala global.<sup>i</sup>**

Utilizador elementar	A1	É capaz de compreender e utilizar expressões familiares e correntes assim como enunciados simples que visam satisfazer necessidades imediatas. É capaz de apresentar-se ou apresentar alguém e colocar questões ao seu interlocutor sobre assuntos como, por exemplo, o local onde vive, as suas relações, o que lhe pertence, etc. É capaz de responder ao mesmo tipo de questões. É capaz de comunicar de forma simples desde que o seu interlocutor fale clara e pausadamente e se mostre colaborante.
	A2	É capaz de compreender frases isoladas e expressões de uso frequente relacionadas com assuntos de prioridade imediata (por exemplo, informações pessoais e familiares simples, compras, meio envolvente, trabalho). É capaz de comunicar em situações correntes que apenas exijam trocas de informações simples e diretas sobre assuntos e atividades habituais. É capaz de descrever com meios simples a sua formação, o seu meio envolvente e referir assuntos que correspondam a necessidades imediatas.
Utilizador independente	B1	É capaz de compreender os pontos essenciais quando a linguagem padrão utilizada é clara, tratando-se de aspetos familiares em contextos de: trabalho, escola, tempos livres, etc. É capaz de participar na maior parte das situações que podem ocorrer em viagem, numa região onde a língua alvo é falada. É capaz de organizar um discurso simples e coerente sobre assuntos familiares, em diferentes domínios de interesse. É capaz de relatar acontecimentos, experiências ou um sonho, expressar um desejo ou uma ambição e justificar, de forma breve, as razões de um projeto ou de uma ideia.
	B2	É capaz de compreender o conteúdo essencial de assuntos concretos ou abstratos num texto complexo, incluindo uma discussão técnica na sua especialidade. É capaz de comunicar com uma grande espontaneidade que permita uma conversa com um falante nativo, não se detetando tensão em nenhum dos falantes. É capaz de exprimir-se de forma clara e pormenorizada sobre uma vasta gama de assuntos, emitir uma opinião sobre uma questão atual e discutir sobre as vantagens e as desvantagens de diferentes argumentos.
Utilizador experiente	C1	É capaz de compreender uma vasta gama de textos longos e complexos, assim como detetar significações implícitas. É capaz de exprimir-se de forma espontânea e fluente sem, aparentemente, ter de procurar as palavras. É capaz de utilizar a língua de maneira eficaz e flexível na sua vida social, profissional ou académica. É capaz de exprimir-se sobre assuntos complexos, de forma clara e bem estruturada, e de mostrar domínio dos meios de organização, de articulação e de coesão do discurso.
	C2	É capaz de compreender sem esforço praticamente tudo o que lê ou ouve. É capaz de reconstituir factos e argumentos de fontes diversas, escritas e orais, resumindo-as de forma coerente. É capaz de se exprimir de forma espontânea, fluente e precisa e de distinguir pequenas diferenças de sentido relacionadas com assuntos complexos.

Fonte: Elaboração própria com base na tradução oficial portuguesa do Quadro Europeu Comum de Referência – Conselho da Europa, de <https://www.coe.int/en/web/common-european-framework-reference-languages/level-descriptions>, consultado a 15 de setembro de 2024.

<sup>i</sup> Pode consultar mais informações sobre os Níveis do Quadro Europeu Comum de Referência (QEQR) na página do Conselho Europeu em <https://www.coe.int/en/web/common-european-framework-reference-languages/level-descriptions>.